

Comunicado de imprensa da FRA  
Viena, sexta-feira, 12 de Outubro de 2017

## **A independência está longe de ser uma realidade para muitas pessoas com deficiência**

**Na UE, muitas pessoas com deficiência ainda vivem em instituições. Elas encontram-se em risco de isolamento, marginalização e impossibilidade de desfrutarem de uma vida preenchida e independente, sofrendo além disso piores condições do que as pessoas sem deficiência. De acordo com relatórios recentes da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA), esta situação exige alterações sistemáticas na forma como o apoio às pessoas com deficiência é organizado e financiado. Os relatórios sugerem que o que as pessoas com deficiência precisam da UE e dos Estados-Membros para viverem de forma independente com apoio baseado na comunidade, é de simplesmente utilizar os transportes públicos ou fazer as suas compras.**

*«Demasiadas vezes, as pessoas com deficiência veem-se impossibilitadas de determinar e controlar as suas próprias vidas», afirma o Diretor da FRA, [Michael O’Flaherty](#). «Embora a UE e os Estados-Membros se tenham empenhado em possibilitar às pessoas o acesso ao seu direito a viverem de forma independente, na prática os resultados ficam aquém do esperado. Estes relatórios constituem um alerta para ajudar os decisores políticos a assegurar que este direito é plenamente implementado em toda a UE.»*

Os relatórios «**From institutions to community living**» [Das instituições à vida na comunidade] exploram diversos aspetos da passagem da vida numa instituição para uma vida independente e na comunidade, que é um direito contemplado na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD). Abordam especificamente: [planos e compromissos de desinstitucionalização](#); [financiamento](#); e o respetivo [impacto nas pessoas com deficiência](#).

Os relatórios mostram que muitos Estados-Membros possuem estratégias de desinstitucionalização que os comprometem a garantir uma vida independente a todas as pessoas com deficiência. Os fundos estruturais da UE também tornaram a transição das instituições para o apoio baseado na comunidade numa condição para o financiamento. No entanto, muitas vezes as estratégias não dispõem de financiamento suficiente, nem possuem calendarizações e metas claras, e não envolvem adequadamente as organizações de pessoas com deficiência, o que compromete todo o processo. Além disso, muitos Estados-Membros ainda financiam as instituições.

Paralelamente à falta de coordenação entre as várias autoridades nacionais e locais que prestam apoio, as pessoas com deficiência vivem geralmente em piores condições do que as pessoas sem deficiência, sobretudo as pessoas com deficiência grave. Esta situação cria frequentemente nessas pessoas um sentimento de exclusão e falta de controlo das suas vidas.

Isto aponta para a necessidade de estabelecer planos claros e com recursos adequados em termos de financiamento e responsabilidades para o apoio ao encerramento de instituições e que permitam a vida baseada na comunidade, tais como a prestação de uma variedade de opções de assistência pessoal de boa qualidade. Deve existir um apoio de base comunitária adequado para ajudar as pessoas com deficiência quando deixam as instituições. É, portanto, fundamental que serviços quotidianos como os transportes, os cuidados de saúde e a educação, sejam acessíveis. O envolvimento das pessoas com

deficiência e as organizações que os representam na tomada de decisões e no acompanhamento dos processos é também essencial para assegurar a satisfação das suas necessidades para que possam exercer o seu direito a uma vida independente.

**Para mais informações, contactar:** [media@fra.europa.eu](mailto:media@fra.europa.eu) /  
Tel.: +43 1 580 30 642.

**Notas aos editores:**

A FRA é o órgão independente da UE para a prestação de assistência e conhecimentos especializados em matéria de direitos fundamentais à UE e aos Estados-Membros. Mais informações sobre a atividade da FRA junto das pessoas com deficiência no nosso [sítio Web](#).